



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

DECRETO Nº 26 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Declara de interesse social, modalidade REURB-S a sede urbana do Município de Lagoa dos Patos, MG.”

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso V do art. 71 da lei orgânica do Município, em conformidade com disposto no inciso I do art. 13 da lei de nº 13.465/17 e parágrafo único do art 6º do Decreto nº 93.210/18.

D E C R E T A:

Art. 1º - Será enquadrado na regularização de interesse social- REURB-S os ocupantes de imóveis da sede urbana do município conforme artigo 13, inciso I da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, área ocupada e consolidada, considerando que é predominantemente ocupado por população de baixa renda, assim definido no Parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, MG 01 de Dezembro de 2023.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos